



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 13 /2021

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO

-----Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um pelas 14:00 horas, neste concelho, por videoconferência, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a participação dos Senhores Vereadores: -----

----- Carlos Alberto de Miranda-----

----- Rogério António Farinha Fernandes -----

----- Cláudia Sofia Farinha André -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- Jorge Manuel Marques Coluna -----

----- Mário Barata Simões -----

- A Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião de 21-06-2021, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual versão da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, o que ocorreu, tendo comparecido o Senhor Vereador Rui Jorge Gaspar Antunes. -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.----
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Fernanda da Graça Nunes familiar do trabalhador do Município da Sertão - Proc.º 2021/150.10.701.02/12 - para aprovação;-----

-----3.2- Proposta de licenciamento para a realização da prova de Maratona Selinda BTT 2021 - dia 6 de junho de 2021- Proc.º 2021/450.10.213/18 - para ratificação;-----

-----3.3 - Proposta de apoio habitacional no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2021/650.20.301/3 - para aprovação;-----

-----3.4- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Refeições escolares para o ano letivo de 2021/2022 - Proc.º 2021/300.10.005/83- para aprovação;-----

-----3.5- Proposta de protocolo de colaboração entre o Município da Sertão e as Associações de Caçadores do Concelho da Sertão - Proc.º 2019/300.10.003.01/34- para aprovação;-----

-----3.6- Proposta de reconhecimento de interesse público municipal relativo à ampliação de edifício destinado a comércio e serviços dos requerentes Celeste Farinha Gaspar Martins e Fernando Lopes Farinha Martins - S. João do Couto - Sertão - Proc.º 2021/450.30.502/22 - para aprovação;-----

-----3.7- Proposta de atribuição de subsídio à União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais - Proc.º 2021/850.10.003.01/20 - para aprovação;-----

-----3.8- Proposta de Prestação de Contas 2020 -Proc.º 2021/150.20.404/1 - para aprovação;-----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 07-06-2021 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. Não votou o Senhor Vereador Rui Jorge Gaspar Antunes porque não esteve presente na reunião.-----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 1 - maço dos documentos da reunião de Câmara).-----

- Atribuição do nome "António de Freitas Lopes" às Piscinas Municipais de Cernache do Bonjardim-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Sobre a presente atribuição de "António de Freitas Lopes" às Piscinas Municipais de Cernache do Bonjardim todos os vereadores concordaram. (Anexo 2 - maço dos documentos da reunião de Câmara).-----

- Apresentou o Programa para o Feriado Municipal e convidou todos os Vereadores a estarem presentes. (Anexo 3 - maço dos documentos da reunião de Câmara). -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

O Senhor Vereador Mário Simões solicitou a intervenção do Senhor Presidente na seguinte situação: Falta de médico de família no Posto Médico de Cernache do Bonjardim. O Senhor Presidente tomou a devida nota. -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Fernanda da Graça Nunes familiar do trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/12 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 139/2021** -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Fernanda da Graça Nunes, sogra do Senhor Carlos Ferreira Gaspar trabalhador da Câmara Municipal da Sertã.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.2- Proposta de licenciamento para a realização da prova de Maratona Selinda BTT 2021 - dia 6 de junho de 2021- Proc.º 2021/450.10.213/18 - para ratificação.** -----

----- **Ratificação nº 2/2021** -----

----- Solicita a associação Selinda BTT, com sede em Rua da Beira Baixa - Sertã, freguesia e concelho da Sertã, contribuinte 507100387, o licenciamento para a realização de uma prova de Maratona de BTT, de âmbito municipal.-----

Trata-se de uma prova de Maratona de BTT que ocorrerá no dia 6 de junho de 2021, com início às 08:00 horas e término às 15:00 horas, na Alameda da Carvalha – Sertã.-----

Atendendo que:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

A atividade proposta vem de encontro com a prossecução do interesse publico, nomeadamente ao nível social, cultural, económico e turístico. -----

No âmbito do Decreto – Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de marco, sendo uma atividade de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, realizadas total ou parcialmente na via publica com carácter de competição ou classificação entre os participantes. -----

Assim, estabelece o artigo 8º do decreto regulamentar nº 2A/2005, de 24 de março, que a competência para autorizar a realização na via publica daquela atividade é da câmara municipal do concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo. -----

Após informação da Divisão de Obras Municipais, em como não há inconveniente na realização da prova. -----

Propõe-se: -----

A ratificação da autorização dada pelo meu despacho de 04/06/2021.-----

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o licenciamento da realização da prova de Maratona Selinda BTT 2021 do passado dia 6 de junho de 2021, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.3 - Proposta de apoio habitacional no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2021/650.20.301/3 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 140/2021** -----

----- Considerando:-----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social, -----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais, -----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições. -----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8º do já referido regulamento, -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Propõe-se o seguinte:-----

- Fornecimento de materiais necessários à concretização de obras, tendo como limite máximo 5XSMN (665X5 = 3325,00€), independentemente do valor total da fatura, à requerente da informação em anexo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o fornecimento de materiais necessários à concretização de obras, tendo como limite máximo 5XSMN (665x5= 3325,00€) independente do valor da fatura, à requerente da informação em anexo, nos termos da presente proposta. -----

-----3.4- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Refeições escolares para o ano letivo de 2021/2022 - Proc.º 2021/300.10.005/83- para aprovação.-----

----- Proposta nº 141/2021 -----

----- Considerando:-----

A necessidade de se iniciar a preparação do novo ano letivo 2021/2022 e consequentemente o desenvolvimento dos respetivos procedimentos concursais, conforme quadro abaixo. -----

(Valores com IVA)

Descrição	Valor total	2021	2022	Classificação
		Até dezembro	De janeiro a junho	
Refeições escolares - Centros de Dia	82.184,79 €	31.678,53 €	50.506,25 €	2 212 2016/5001 03/020105
Refeições escolares - Agrupamento	48.191,14 €	18.371,21 €	29.819,93 €	2 212 2016/5001 03/020105
Fruta escolar	10.915,88 €	4.021,64 €	6.894,24 €	2 212 2016/5001 03/020105
Totais	141.291,81 €	54.071,38 €	87.220,42 €	

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

1. A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

2. A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 141.291,81 € (Cento e quarenta e um mil duzentos e noventa e um e oitenta e um centimos) doze mil e noventa e oito euros e cinquenta e dois centimos), sendo a despesa de 54.071,38 € (cinquenta e quatro mil e setenta e um euros e trinta e oito centimos), para o ano de 2021, de 87.220,42 € (oitenta e sete mil duzentos e vinte euros e quarenta e dois centimos) para o ano de 2022. --

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

-----3.5- Proposta de protocolo de colaboração entre o Município da Sertã e as Associações de Caçadores do Concelho da Sertã - Proc.º 2019/300.10.003.01/34- para aprovação. -----

----- Proposta nº 142/2021 -----

----- Considerando que: -----

- O Município da Sertã pretende prosseguir a sua política de apoio e participação às associações que desenvolvem atividades em benefício dos munícipes, do território e do seu património natural. -----

- O princípio do ordenamento do território cinegético pressupõe que a atividade cinegética passe a ser exclusivamente em áreas delimitadas e sujeitas a planos próprios de gestão e exploração de recursos cinegéticos. -----

- Por sua vez, neste conceito de gestão otimizada e uso racional dos recursos cinegéticos, é às entidades gestoras das zonas de caça municipais que cabe exercer essa função. -----

- Requerem as associações de caçadores aumento do valor anual para 750,00€, com a



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

justificação do aumento de despesas com a gestão de combustíveis, assim como após a passagem de incêndios rurais, dos quais resultaram a destruição de postes e sinalética específica cuja reposição é obrigatória. -----

- A informação técnica nº18702, de 03/11/2020, do Gabinete Florestal, informa que o montante agora proposto e a respetiva minuta de protocolo foi presente ao Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, realizada em 27/10/2020, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

- A Câmara Municipal pretende transferir para cada entidade gestora de caça, o montante de 750,00€, relativo ao ano de 2021, cuja verba se encontra cabimentada. -----

Proponho: -----

Tendo em conta os considerandos, que se aprove a minuta de protocolo, nos termos em que se anexa, o qual prevê a transferência máxima de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), para a globalidade das associações/clubes de caçadores, sendo 750,00€/entidade, para o ano de 2021. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo e a transferência máxima de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), para a globalidade das associações/clubes de caçadores, sendo 750,00€/entidade, para o ano de 2021, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.6- Proposta de reconhecimento de interesse público municipal relativo à ampliação de edifício destinado a comércio e serviços dos requerentes Celeste Farinha Gaspar Martins e Fernando Lopes Farinha Martins - S. João do Couto - Sertã - Proc.º 2021/450.30.502/22 - para aprovação.-----

----- Proposta nº 143/2021 -----

----- I – Do Pedido -----

1 - O Sr. Fernando Lopes Farinha Martins, NIF 116366079 e esposa Celeste Farinha Gaspar Martins, NIF 174363826, vêm solicitar à CMS reconhecimento de interesse público municipal, com vista à alteração do uso e ampliação do edifício inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Sertã, sob o artigo 2465, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 12577/20191223 sito em Rua da Zona Industrial, n.º 13 –S. João do Couto, Sertã, atendendo aos condicionantes decorrentes da classificação do solo no PDM e das servidões e restrições de utilidade pública. -----

2 - Atualmente o edifício destina-se a arrecadação e arrumos, possui uma área de implantação e construção com 179,0 m2, pretendendo o requerente a alteração do uso para comércio e serviços relacionado com a atividade da floresta, assim como efetuar obras de



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ampliação para área de implantação e construção com 500,0 m², conforme peças escritas e desenhadas anexas ao requerimento E'7505 de 14/06/2021, constante do processo.-----

II – Do enquadramento legal da Pretensão -----

3 - Segundo o PDM da Sertão o edifício insere-se num espaço não urbano, classificado como espaço Florestal de Produção.-----

4 - Não se encontra inserido em áreas protegidas da REN ou RAN, não sendo aplicável regime jurídico da REN estabelecido pelo Decreto-lei n.º 166/2008, de 22/08 na sua atual redação e regime jurídico da RAN estabelecido pelo Decreto-lei n.º 73/2009, de 31/03 na sua atual redação, respectivamente. -----

5 - A edificação encontra-se inserida numa área edificada consolidada e não recai nas interdições do sistema de defesa da floresta contra incêndios, estabelecidas pelo Decreto-lei n.º 124/2006, de 28/06 na sua atual redação.-----

6 - O regime de edificabilidade para esta classe de espaço encontra-se definido no art.º 24.º do Regulamento do PDM da Sertão, sendo permitida ampliação de edifícios para os usos em questão desde que haja interesse concelhio devidamente reconhecido pela Assembleia Municipal. -----

III – Fundamentos apresentados -----

7- O requerente fundamenta o pedido com as seguintes ponderação relevantes:-----

a) Interesses económicos, uma vez que a família possui atividade relacionada com a exploração florestal e transformação de madeira em Mosteiro de S. Tiago, freguesia da Várzea dos Cavaleiros no concelho da Sertão, necessitando de local de exposição e comercialização de produtos e serviços provenientes desta atividade;-----

b) Dinamização do tecido empresarial do concelho, atendendo que atualmente a atividade da família relativo à exploração florestal e transformação de madeira possui um volume de negócios anual entre os €250.000 e €300.000;-----

c) Prevê-se a criação entre 3 a 5 postos de trabalho diretos, e outros indiretos através da empresa da família já existente no concelho, como de empresas fornecedoras de bens ou serviços; -----

d) Interesse de segurança, salubridade e estéticos através da reabilitação de um imóvel que se encontra devoluto e degradado; -----

e) Ambientais por se comprometer a instalar todos os equipamentos necessários à salvaguarda ambiental, designadamente através da ligação das redes prediais de águas e esgotos ao sistema público existente no local.-----

IV – Conclusão/ Proposta -----

8 - Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- a) O requerente solicitou à Câmara Municipal o reconhecimento de interesse público municipal, com vista à alteração do uso e ampliação do edifício; -----
- b) A alteração do uso e as obras de ampliação conforme pretendido carecem de reconhecimento de interesse concelhio nos termos do art.º 24.º do Regulamento do PDM da Sertã;-----
- c) A impossibilidade de autorização do pretendido pode inviabilizar a concretização de projectos de investimento, tanto para a operação urbanística de ampliação do edifício como na criação/manutenção de emprego no concelho para a atividade a desenvolver;-----
- d) A obra vai promover a segurança, salubridade e arranjo estético do edifício, indo de encontro como dever de conservação do edificado constante do art.º 89.º do RJUE;
- e) O local é servido por todas as infraestruturas básicas necessárias para o desenvolvimento da atividade, salvaguardando as questões ambientais. -----

9 - Proponho que: -----

- A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea n) do nº 2 do artigo 23º e da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, delibere no sentido de remeter à Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal para efeitos da alínea e) do nº 2 do art.º 24.º do Regulamento do PDM da Sertã. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria, contabilizando 1 (uma) abstenção e 6 (seis) votos a favor submeter à Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento de interesse público municipal relativo à ampliação de edifício destinado a comércio e serviços dos requerentes Celeste Farinha Gaspar Martins e Fernando Lopes Farinha Martins - S. João do Couto – Sertã, para efeitos da alínea e) do nº 2 do art.º 24.º do Regulamento do PDM da Sertã, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.7- Proposta de atribuição de subsídio à União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais - Proc.º 2021/850.10.003.01/20 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 144/2021** -----

----- Solicita a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a pintura de muros no Cemitério de Cernache do Bonjardim (entrada nº 6195).-----

Atendendo a que: -----

- Os muros em causa apresentam a pintura muito danificada; -----
- Os cemitérios continuam a representar um local de enorme importância e simbolismo para as populações;-----
- A realização destas obras tem custos consideráveis, ainda mais quando esta União de Freguesias tem 3 cemitérios sob sua responsabilidade;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- A Câmara Municipal tem vindo a apoiar as juntas de freguesia no desenvolvimento das suas atividades; -----
- Esta forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, é uma competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal;-----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental. -----

Analisado o pedido, propõe-se:-----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea j) do nº1 do artº 25 do mesmo diploma, solicite à Assembleia Municipal autorização para atribuição de um subsídio no valor de 5000€ (cinco mil euros) à União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, para comparticipar as despesas realizadas com a pintura do Cemitério de Cernache do Bonjardim.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para atribuição de um subsídio ao valor de 5000€ (cinco mil euros) à União de Freguesias de Cernache, Nespéral e Palhais, para comparticipar as despesas realizadas com a pintura do Cemitério de Cernache do Bonjardim, nos termos da presente proposta. -----

-----3.8- Proposta de Prestação de Contas 2020 - Proc.º 2021/150.20.404/1 - para aprovação.-----

-----O presente ponto foi retirado da ordem do dia, será analisado em reunião extraordinária, dia 23/06/2021 às 22:00 horas. -----

-----Encerramento-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a participação dos Senhores Vereadores na reunião. -

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 14:30 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----